



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 088 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de **GUATAPAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e em conformidade com a Lei,

DECRETA:

Art. 1. - Fica decretado Luto Oficial nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no Municpio de **GUATAPAR**, pelo falecimento do ilustrssimo Senhor **CLAUDINEI ROGRIO DE PAULA**, em razo dos relevantes servios prestados a Comunidade de Guatapar, no exerccio do cargo pblico.

Art. 2. - Durante o perodo de Luto Oficial as bandeiras do Municpio hasteadas nas Reparties Pblicas Municipais devero permanecer a meio mastro.

Art. 3. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Registre-se e Publique-se.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRINTA DIAS DO MS DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA
LEGISLAO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete